



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 210/2019

Lindolfo Collor, 24 de julho de 2019.

Assunto: **Resposta ao Ofício 202/2019.**

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em nome da **Mesa Diretora** desta Casa Legislativa, responder as indagações realizadas pelo Vereador Alcírio Wiedthauger-PP na Sessão Ordinária do dia 10 de julho.

Quanto aos questionamentos temos vários pontos a mencionar:

1) Não foi a Mesa Diretora que apontou o excesso de gastos com a Folha de Pagamento e por consequência emitiu o alerta. Esta Casa como previsto em nossa Lei Orgânica está fazendo seu papel:

“Art. 47. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo e pelos sistemas de controle interno do Executivo, instituídos em lei.

§ 1º. O Controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

“

2) A Mesa Diretora acredita na avaliação e nos documentos encaminhados pelo Tribunal de Contas por ser um órgão Estadual específico de Controle e Fiscalização Externa e não em justificativas dadas pelo Executivo onde os números são diferentes. Com isso, só podemos concluir que alguma coisa não está sendo contabilizada;

3) Não cabe a Mesa Diretora ou ao Presidente da Câmara especificamente determinar quem seria ou não demitido no Poder Executivo ou em qual Secretaria haveria funcionários excedentes mas sim, apontar e reforçar o pedido de redução no gasto com a Folha de Pagamento ou lógico, se não houvesse, não teria sido emitido um alerta. Cabe ao Presidente do Legislativo zelar pelas contas do Poder Legislativo e o Prefeito Municipal pelas contas do Executivo fazendo uma boa e profunda avaliação. Convém reforçar que o Legislativo e Executivo são poderes distintos e independentes entre si, ou seja, cada gestor toma suas decisões;

4) Segundo relatórios solicitados em Pedidos de Informação referentes ao número de CC's e FG's é mostrado um aumento nos últimos anos sim e quem já pertencia ao quadro na grande maioria continua fazendo o mesmo trabalho que fazia antes. Não houve apontamentos relacionados a questão de excesso de gastos com a folha anteriormente, portanto, a questão básica que fica é se antes havia pessoal suficiente para o trabalho porque houve aumento de funcionários? Sabe-se que nesta Administração não houve Concurso Público, logo, está havendo excesso de funcionários CC's porque os números falam por si;



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

5) Em nenhum momento houve desrespeito por parte da Mesa Diretora ou do Presidente da Casa, prova disso que foi aberta uma discussão no ano passado quando o Executivo unilateralmente enviou a esta Casa proposta de Reforma Administrativa sem ao menos dialogar com todo o funcionalismo que são os interessados e afetados, como preza uma boa democracia. Portanto, conclui-se que o desrespeito aos funcionários com certeza não está sendo da Mesa Diretora ou da Câmara de Vereadores.

Atenciosamente,

Vereador Márcio Luís Cardoso
Presidente da Câmara Municipal

Ao Sr.
Alcírio Wiedthauger
Vereador PP
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF